



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.470, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública municipal a Associação Transformando Vidas, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Transformando Vidas, inscrita no CNPJ sob o nº 54.534.296/0001-50, com sede no Bairro da Guanabara, neste município.

Art. 2º - A Associação Transformando Vidas é uma entidade de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover ações voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento humano e à melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º - Esta declaração de utilidade pública confere à associação os direitos assegurados pela legislação vigente para fins de celebração de convênios, parcerias e recebimento de benefícios públicos, respeitadas as exigências legais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 08 de SETEMBRO de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua